
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 23 DE JUNHO DE 2004.

Concede o título honorífico de “Honra ao Mérito” ao Sr. Emídio Rebelo Filho.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Emídio Rebelo Filho o título honorífico de “Honra ao Mérito”, como reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade do Estado do Pará.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene a ser realizada pela Mesa Diretora deste Poder em horário oportunamente definidos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 23 DE JUNHO DE 2004.

Deputado MARIO COUTO
Presidente

Deputado HAROLDO MARTINS
1º Secretário

Deputado JÚNIOR FERRARI
2º Secretário

DOAL ANO XIX 1000, de 25/06 a 02/07/2004.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.